



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 317/2009 de 01 de outubro de 2009

INTERESSADO: Ver. Adelino Cainelli

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA-RUA NATAL FRACALOSSO.

PROJETO-DE-LEI nº 069/2009 de 29 de setembro de 2009

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

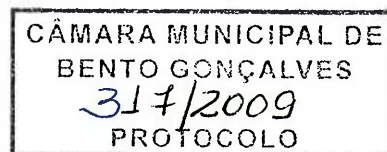
Bea Municipal nº 4.720, de 20 de outubro de 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Fls
03

Exmo.Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA



Senhor Presidente:

O vereador ADELINO CAINELLI, Vice-Líder da Bancada do PP, (Partido Progressista) vem à presença de Vossa Excelência REQUERER que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Denomina Via Pública (Rua NATAL FRACALOSSO).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.


ADELINO CAINELLI

Vice-Líder da Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	1ª
	por unanimidade
Data:	13 / 10 / 2009
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
	por unanimidade
Data:	19 / 10 / 2009
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 69, de 29 de setembro de 2009.

Fl 02
EB

DENOMINA VIA PÚBLICA.
"Rua NATAL FRACALOSSI"

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NATAL FRACALOSSI, o trecho de estrada compreendido entre o capitel Tomasi (Estrada da Uva e do Vinho), passando pelas famílias de: Danilo Fracalossi, Airton Lago, André Bordignon, Yolanda, Carlos, Elizete, Valdir e Flávio Fracalossi, Claudio, Anevir e Antonio de Mozzi, Valdir Ribeiro, Italo De Carli, passando ainda pelo Colégio Angêlo Salton até a subprefeitura de Tuiuty, encontrando-se novamente com a Estrada da UVA E DO VINHO.

Art. 2º - No prazo de 60 (Sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da rua, em conformidade com a Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Fl 03
CS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Denomina Via Pública (Rua NATAL FRACALOSSI).

A denominação de RUA, NATAL FRACALOSSI, no trecho de estrada compreendido entre o capitel dos Tomasi (Estrada da Uva e do Vinho), passando pelas famílias de: Danilo Fracalossi, Airton Lago, André Bordignon, Yolanda, Carlos, Elizete, Valdir e Flávio Fracalossi, Claudio, Anevir e Antonio de Mozzi, Valdir Ribeiro, Italo de Carli, passando ainda pelo Colégio Angêlo Salton até a Subprefeitura de Tuiuty, encontrando-se novamente com a Estrada da Uva e do Vinho, tem por objetivo homenagear um agricultor que ajudou a construir o desenvolvimento do distrito de Tuiuty. Natal Fracalossi, nasceu em 21 de dezembro de 1909, era casado com Iza Petroli Fracalossi com teve os seguintes filhos: Alfredo, Idalino, Valdir, Avelino, Inês, João, Yolanda, Maria e Carlos. Faleceu no dia 31 de maio de 1968 com cinquenta e oito anos de idade.

Pelo exposto, entendemos justa e merecida a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Bento Gonçalves, 29 de setembro de 2009.

ADELINO CAINELLI

Vice-Líder da Bancada Progressista



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

floy
08

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Adelino Cainelli**, no processo 7948/2009 de 10 de setembro de 2009, certificamos que a Travessa que liga a Estrada da Uva e do Vinho partindo do capitel dos Tomasi, passando pelas famílias Fracalossi, De Mozzi, Ribeiro, De Carli e pelo colégio Ângelo Salton, ginásio de esportes até alcançar a Sub-prefeitura de Tuiuty **não possui denominação** e que o nome **NATAL FRACALLOSSI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2009.



Cláudio Marcelo Germiniani
Diretor do IPURB

Os abaixo-assinados, residentes no trecho compreendido entre o capitel Tomasi (Estrada da uva e do vinho) ,indo até a sub-prefeitura encontrando-se novamente com a (Estrada da uva e do vinho), desejam denominar de Rua "NATAL FRACALOSSI"

Sendo as seguintes famílias:

Danilo Fracalossi, Airton Lago, André Bordignon, Hiolanda Facalossi, Carlos Fracalossi, Elizete, Valdair e Flávio Fracalossi, Cláudio, Anevir, Antônio de Mozzi, Valdir Ribeiro, Hítalo de Carli, passando também pela Escola Estadual Ângelo Salton ,Ginásio de Esportes.

Bento Gonçalves, 1º de setembro de 2009.

NOME	CPF/RG
Melchior Fracalossi	2015778505
Fernanda Fracalossi	1086707311
Marcos José de Souza	3059872261
Elaine Fracalossi	622.485.960-49
Elizete F. Rodrigues	1050679883
Nilsam Rodrigues	4036901394
Luis A. Fracalossi	213222520-68
Solange S. Vargas	8054579506
Severino Vargas	1025838093
de. Maria do Carmo	5055224462
Carlo Fracalossi	1023815192
Damiana Casagrande	9055224481
Catarina Casagrande	4080442272
João Fracalossi	1039290588
Alexis Fracalossi	1070450117
Airton Lago	36840742091
Samuel F. Lago	01101555050
Maria B. Fracalossi	5103205588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO BENTO GONÇALVES
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN
REGISTRADOR

CLEIDI CRISTINI DE SOUZA
REGISTRADORA SUBSTITUTA



CERTIDÃO DO ÓBITO Nº 5.311 FLS. 292 F LIVRO C-19

CERTIFICO que no dia trinta e um do mês de maio do ano de um mil novecentos e sessenta e oito (31/05/1968), neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu LUIZ JOÃO FRACALLOSSI, irmão do extinto, exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. NATALINO MARCON, dando como causa da morte: pneumonia hemorrágica, etilismo crônico, e declarou que no dia trinta e um do mês de maio do ano de um mil novecentos e sessenta e oito (31/05/1968), às onze horas (11:00), no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu **** NATAL FRACALLOSSI ****, do sexo masculino, de cor branca, agricultor, casado com IZA PETROLI FRACALLOSSI (Lº B-19, fls.57v., nº 2.993 deste Ofício). O(a) falecido(a) era natural de Bento Gonçalves, Estado de(o) Rio Grande do Sul, nascido(a) em vinte e um de dezembro de um mil novecentos e nove (21/12/1909), com cinqüenta e oito (58) anos de idade, residente e domiciliado(a) na Linha Tuiuti, Bento Gonçalves, Estado do(a) Rio Grande do Sul.- Filho(a) de HENRIQUE FRACALLOSSI e de EMILIA CIPRIANI, falecidos.- Deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento conhecido.- Possuía o(s) seguinte(s) filho(s): Alfredo, Idalino e Valdir, maiores, casados. Avelino, Inês, maiores, solteiros. João, Iolanda, Maria e Carlos, menores, solteiros.- O sepultamento foi realizado no Cemitério da Linha Tuiuti, Bento Gonçalves-RS.-

OBS :Este registro envolve elementos de averbação à margem do termo.-
O referido é verdade e Dou-Fé.-

Bento Gonçalves, 3 de setembro de 2009.

Luciana Castagnetti Teixeira
Luciana Castagnetti Teixeira
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: CERTIDÃO R\$ 14,70.; PROC. ELETR. R\$ 2,50.-

Selo Digital de Fiscalização 0041.03.0900002.00726

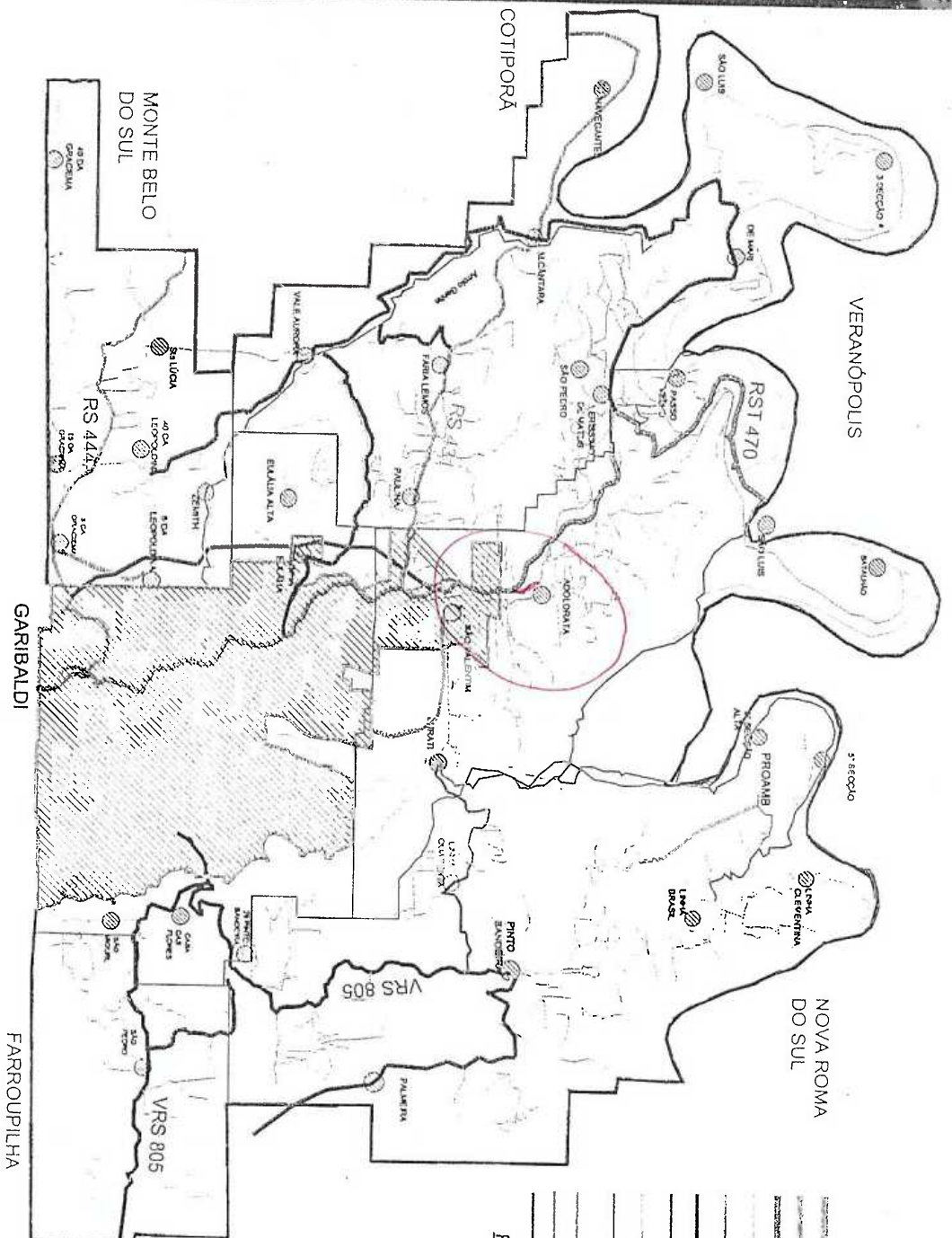
Notarial e Registral

(Lei Estadual n.12.692/2006) 0041.01.0900001.00690

A VALIDADE DOS SELOS DIGITAIS PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA www.tjrs.gov.br

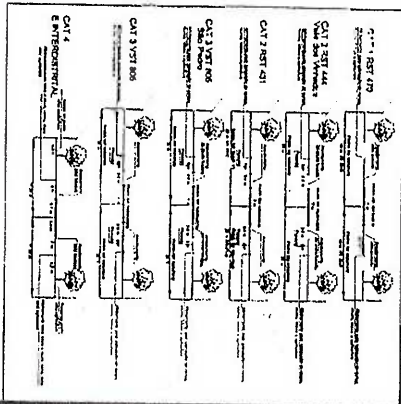
Fls 08

BUA NATAL FRACASSO!



- VAS DE 1ª CATEGORIA (RS14.170)
- VAS DE 2ª CATEGORIA (RS144, 431)
- VAS DE 3ª CATEGORIA (VRS805)
- VAS INTERDISTRITAL
- VAS DE 4ª CATEGORIA
- LIGAÇÕES LOCAIS
- PROPOSTA DE D-350 DA RST 470
- ROTEIRO TURÍSTICO ECOLÓGICO
- FERROVIA - PROPOSTA DE LIGAÇÃO VÁRIA LABOTICABA
- MELHORIAS A SEREM IMPLEMENTADAS P/ ESCOM: ENT
- SAFRA TURISMO, ALARGAMENTO E OUPANIMENTAÇÃO
- ESTRADAS A SEREM IMPLEMENTADAS
- PERÍMETRO URBANO NOVO
- LIMITES DISTRITAIS

PERFIS:



PAZ E TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA

IPURB

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

ANEXO 10 - MODELO SISTEMA VIÁRIO RURAL

f109
CS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Jurídico

PARECER 304/2009

Processo nº 317/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 069/2009, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Adelino Cainelli, que Denomina via pública (Rua Natal Fracalossi).

O presente projeto de lei, propõe a denominação de Rua Natal Fracalossi, o trecho de estrada compreendido entre Capitel Tomasi (Estrada da Uva e do Vinho), passando pelas famílias de: Danilo Fracalossi, Airton Lago, André Bordgnon, Yolanda, Carlos, Elizete, Valdir e Flávio Fracalossi, Claudio, Anevir, e Antonio de Mozzi, Valdir Ribeiro, Italo De Carli, passando ainda pelo Colégio Angêlo Salton até a subprefeitura de Tuiuty, encontrando-se nobvamente com a Estrada da Uva e do Vinho, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com Justificativa, Abaixo Assinados, certidão de óbito e mapa do IPURB, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui os documentos necessários para as condições de tramitação e votação regulares.

favorável

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Adv. Alex Jacson Carvalho

OAB/RS 49.563



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

FP 10
CIB

PROCESSO Nº 317/2009

AUTOR: Vereador Adelino Cainelli

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA NATAL FRACALOSSO)

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo 317/09 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA NATAL FRACALOSSO)**, exaram o seguinte parecer:

O projeto de lei nº 069 de 29 de setembro de 2009, pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O projeto atende a técnica Legislativa, razão porque não vemos nenhum impedimento para a tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2009.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Presidente


Vereador **NERY MAZZOCHIN**
Vice-Presidente


Vereador **JOSÉ ELVINO ATZLER DE LIMA**
1º Suplente



PL 11
03

PROCESSO: 317/2009

AUTOR: Vereador ADELINO CAINELLI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua NATAL FRACALOSSI)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 317/2009 que “*Denomina Via Pública (Rua Natal Fracalossi)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Adelino Cainelli, visa denominar de Rua Natal Fracalossi, a estrada que liga a Estrada da Uva e do Vinho, partindo do capitel dos Tomasi, passando pelas famílias Fracalossi, De Mozzi, Ribeiro, De Carli e pelo Colégio Angelo Salton, ginásio de esportes até alcançar a subprefeitura de Tuiuty.

A referida rua, conforme certidão expedida pelo IPURB, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei nº 3.366/03, art. 1º, letra b.

A matéria tem plenas condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário, visto que vem instruída da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “*REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS*”.

É o parecer

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereador **AIRTON MINÚSCULI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.720, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NATAL FRACALLOSSI, o trecho de estrada compreendido entre o capitel Tomasi (Estrada da Uva e do Vinho), passando pelas famílias de: Danilo Fracalossi, Airton Lago, André Bordignon, Yolanda, Carlos, Elizete, Valdir e Flávio Fracalossi, Cláudio, Avenir e Antonio de Mozzi, Valdir Ribeiro, Ítalo de Carli, passando ainda pelo Colégio Angelo Salton até a Subprefeitura de Tuiuty, encontrando-se novamente com a Estrada da Uvae do Vinho.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome da rua, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 034
e publicado (a)
Em 20 de 10 de 2009

